



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO III Nº 526

PALMAS - TO, SEXTA-FEIRA, 18 DE MAIO DE 2012

SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	1
ATOS DO PODER EXECUTIVO	2
Secretaria Municipal de Governo	11
Secretaria Municipal de Finanças	12
Secretaria Municipal da Educação	13
Fundação Cultural de Palmas	15

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 1.878, DE 10 DE MAIO DE 2012

Estabelece penalidade ao proprietário de linha telefônica que originar ligação fraudulenta (trote) para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e dá outras providências.

O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o proprietário de linha telefônica que originar ligação fraudulenta (trote) para o serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) sujeito a multa independente de quem tenha sido responsável pela ligação.

Parágrafo único. Para fins desta Lei considera-se ligação fraudulenta (trote) toda e qualquer ligação que noticie fato ou informação falsa.

Art. 2º A multa referida no art. 1º desta Lei será aplicada pelo órgão competente a cada ligação fraudulenta, constatada a apuração da irregularidade e a identificação do número que originou a ligação.

Art. 3º Os recursos financeiros derivados da aplicação da penalidade referida no art. 2º desta Lei serão destinados à implantação de sistema de captação de ligações fraudulentas, campanha de conscientização e ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 4º Os valores das penalidades serão regulamentados pelo Poder Executivo.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 10 dias do mês de maio de 2012.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº 053/2010, de autoria da Vereadora Cirlene Pugliesi)

LEI Nº 1.879, DE 10 DE MAIO DE 2012

Torna obrigatório ao fornecedor de produtos

e serviços de consumo promover a fixação de data e horário para sua entrega e instalação.

O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É obrigatório ao fornecedor de produtos e serviços localizados no Município de Palmas fixar data e horário para entrega dos produtos ou realização dos serviços aos consumidores.

I - A fixação de data e horário para entrega do produto ou realização do serviço ocorrerá no ato de sua contratação e será documentada em impresso próprio, ou carimbo no próprio pedido, em duas vias, ficando uma em posse do fornecedor e outra entregue ao consumidor, do qual conste no documento:

a) nome do fornecedor;

b) número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, na hipótese de fornecedor pessoa física, ou número de registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, na hipótese de fornecedor pessoa jurídica;

c) nome do consumidor;

d) número de registro no CPF, na hipótese de consumidor pessoa física, ou o número de registro no CNPJ, na hipótese de consumidor pessoa jurídica.

II - na hipótese de entrega de produtos cuja instalação estiver a cargo do fornecedor, constará no documento referido no caput o prazo limite, determinado por data e horário, para o término da instalação.

Art. 2º O descumprimento do disposto no art. 1º e em seus parágrafos sujeitará o infrator às sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, a serem aplicadas pelos órgãos de proteção e defesa do consumidor competente, sem prejuízo das eventuais sanções civis e criminais aplicáveis à hipótese.

Art. 3º Caso a efetivação da entrega do produto ou prestação do serviço não ocorra no prazo marcado, o consumidor terá direito à devolução de todo valor pago monetariamente atualizado a se efetivar em prazo não superior a 24hs (vinte e quatro horas), sem prejuízo das demais sanções previstas no art. 2º desta Lei.

Parágrafo único. O descumprimento, por parte do fornecedor da determinação constante no caput deste artigo configura condição agravante, a ser considerada para aplicação e gradação das sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 8.078, de 1990.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 10 dias do mês de maio de 2012.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

(Originária do Projeto de Lei de nº 015/2011, de autoria do Vereador Carlos Braga)

LEI Nº 1.880, DE 10 DE MAIO DE 2012

Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixar placas informativas a respeito da prevenção de Doenças Sexualmente Transmissíveis - DST e HIV/AIDS, em pousadas, hotéis, motéis e estabelecimentos com apresentações ou serviços erótico-pornográficos no município de Palmas.

O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º As pousadas, os hotéis, os motéis, as casas de espetáculos e os estabelecimentos com apresentações ou serviços erótico-pornográficos no município de Palmas ficam obrigados a afixar placas informativas a respeito de:

I - prevenção de Doenças Sexualmente Transmissíveis - DST e HIV/AIDS;

II - endereços e números telefônicos das unidades e postos de saúde da rede municipal habilitados para atendimento profilático em Doenças Sexualmente Transmissíveis - DST e HIV/AIDS.

Art. 2º É indispensável a citação do número da presente Lei nas referidas placas.

Art. 3º O descumprimento das disposições previstas nesta Lei sujeitará o estabelecimento infrator à multa correspondente a 10 (dez) salários mínimos.

Parágrafo único. Em caso de reincidência, a sanção pecuniária será paga em dobro.

Art. 4º O Poder Executivo Municipal regulamentará esta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 10 dias do mês de maio de 2012.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº045/2011, de autoria do Vereador Jose do Lago Folha Filho)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 274, DE 17 DE MAIO DE 2012

Nomeia os membros da Unidade Executora Municipal, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que

lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º A Unidade Executora Municipal - UEM, responsável pela elaboração e implementação dos projetos e ações dos subprogramas de Desenvolvimento Institucional - DI e de Urbanização de Assentamentos Subnormais - UAS, do Programa Habitar - Brasil/BID, criada pelo Decreto nº 264, de 19 de fevereiro de 2001, passa a ser composta pelos seguintes membros:

I - Coordenador da UEM:

a) Gumercindo Constâncio de Paula.

II - Ações de Desenvolvimento Institucional - DI:

a) Loane Ariela Silva, coordenadora;

b) Rosicleide Sousa Pereira;

c) Lúcio Milhomem Cavalcante Pinto;

III - Ações de Urbanização de Assentamentos Subnormais - UAS:

a) Rafael Guimarães Fonseca - Coordenador;

IV - Ações de Participação Comunitária:

a) Assistência Social - Cliseuda da Silva, Coordenadora;

b) Engenharia Ambiental - Helielton Cavalcante Teodoro;

c) Administrativo - Edilene Alves de Souza;

d) Assessoria Técnica - Geison José da Silva Pinheiro.

Art. 2º Fica revogado o Decreto de 29 de novembro de 2010, que nomeia os membros da Unidade Executora Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de maio de 2012.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 17 DE MAIO DE 2012

Dispõe sobre a promoção do Procurador do Município, Luciano Ayres da Silva, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei nº 629, de 26 de março de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2012023908,

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

RAUL DE JESUS LUSTOSA FILHO
Prefeito de Palmas

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial

PEDRO DUAILIBE SOBRINHO
Secretário Municipal de Governo Interino

PAULO JOSÉ DE SOUSA
Gerente de Editoração e Publicação Eletrônica

<http://www.palmas.to.gov.br/diariooficial>
502 Sul - Avenida NS 02 - Paço Municipal - CEP: 77021-900
Palmas - TO
CNPJ:24.851.511/0001-85
Fone: (63) 2111-2507

HILDETE CARVALHO ARAÚJO
Gerente de Revisão e Administração

D E C R E T A :

Art. 1º Fica promovido para o Nível III, Referência "A", o Procurador do Município, Luciano Ayres da Silva.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de maio 2012.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 10 DE MAIO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

CEDER

DAIANA MONTEIRO DE OLIVEIRA, matrícula 413004464, Agente Administrativo Educacional, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município, para a Câmara Municipal de Palmas, com ônus para o órgão requisitante, pelo período de um ano, a partir de 1º de maio de 2012, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas físicas e jurídicas.

Palmas, aos 10 dias do mês de maio de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

CEDER

JOSÉ CELSO CARBONAR, matrícula 280612, Administrador, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município, para a Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado do Tocantins, com ônus para o órgão de origem, conforme Acordo de Cooperação Técnica nº 03/2012 celebrado entre as partes citadas, pelo período de um ano, a partir de 1º de maio de 2012, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas físicas e jurídicas.

Palmas, aos 15 dias do mês de maio de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 16 DE MAIO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e Decreto nº 247, de 14 de dezembro de 2011, resolve

REVOGAR

a cessão da servidora PAULENE PORTA PEREIRA TEIXEIRA, matrícula 163421, Assistente Social, constante no Decreto de 28 de setembro de 2011, para o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, com exercício junto à Comissão Estadual

Judiciária de Adoção - CEJA, a partir desta data.

Palmas, aos 16 dias do mês de maio de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 16 DE MAIO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

CEDER

PAULENE PORTA PEREIRA TEIXEIRA, matrícula 163421, Assistente Social, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município, para o Ministério Público do Estado do Tocantins, com ônus para o órgão requisitante, conforme Acordo de Cooperação Técnica e Operacional Celebrada entre as partes citadas, pelo período de um ano, a partir desta data, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas físicas e jurídicas.

Palmas, aos 16 dias do mês de maio de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**DECRETO DE 8 DE MAIO DE 2012**

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010 e suas alterações, resolve

NOMEAR

FRANCISCA COELHO DE SOUZA SOARES, para exercer o cargo de Assessor Técnico II, DAS-4, na Secretaria Municipal de Governo, a partir desta data.

Palmas, aos 8 dias do mês de maio de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 9 DE MAIO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010 e suas alterações, resolve

DESIGNAR

as servidoras adiante relacionadas, para exercerem a função gratificada que especifica, na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 25 de abril de 2012:

Encarregado de Limpeza do Paço Municipal – FG-1:
140271 - MARIA CRISTINA ALVES VARANDA.

Chefe da Divisão de Manutenção do Paço Municipal – FG-4:
141671 – NILZA MARTINS DA SILVA.

Palmas, aos 9 dias do mês de maio de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010 e suas alterações, resolve

NOMEAR

MÔNICA FREIRE ALMEIDA BIAVATTI, para exercer o cargo de Assistente de Gabinete III, DAS-7, na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 1º de maio de 2012.

Palmas, aos 15 dias do mês de maio de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

DECRETO DE 14 DE MAIO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010 e suas alterações, resolve

DESIGNAR

PEDRONETO GOMES QUEIROZ, matrícula 253341, para exercer a função de Chefe da Divisão de Execução Orçamentária - FG-4, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a partir de 23 de abril de 2012.

Palmas, aos 14 dias do mês de maio de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 1756, de 8 de dezembro de 2010, alterada pela Lei nº 1772, de 6 de abril de 2011, resolve

NOMEAR

CRÉUSO ALVES DOS SANTOS, para exercer o cargo de Coordenador Administrativo, DAS-3, do Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros - PNAFM, a partir de 23 de abril de 2012.

Palmas, aos 15 dias do mês de maio de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que

lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010 e suas alterações, resolve

DESIGNAR

ADEILDO OSCAR MENDES, matrícula 131341, para exercer a função de Chefe da Divisão de Análise de Dados – FG-3, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a partir de 1º de abril de 2012.

Palmas, aos 15 dias do mês de maio de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010 e suas alterações, resolve

DESIGNAR

MARIA DE LOURDES DA SILVA, matrícula 139891, para exercer a função de Chefe da Divisão de Planejamento e Mobilização – FG-4, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a partir de 23 de abril de 2012.

Palmas, aos 15 dias do mês de maio de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010 e suas alterações, resolve

NOMEAR

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES, para exercer o cargo de Gerente de Gestão e Recursos Humanos, DAS-3, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a partir de 23 de abril de 2012.

Palmas, aos 15 dias do mês de maio de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010 e suas alterações, resolve

NOMEAR

DIONÍSIA OLIVEIRA DE SOUSA, para exercer o cargo de Assessor Técnico II, DAS-4, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a partir de 1º de maio de 2012.

Palmas, aos 15 dias do mês de maio de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

PRORROGAR

pelo período de um ano, o contrato de trabalho dos servidores adiante relacionados, para exercerem o cargo de Agente de Manutenção, carga horária de 40h, lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a partir de 21 de junho de 2012:

ADENILTON GOMES DE SOUZA;
ANANILSON RODRIGUES TURIBIO;
AVERLAN GOMES DE OLIVEIRA;
DANUZIA ARAUJO LIMA;
FRANCINALDO DOS SANTOS SOUZA;
GOIARA MORAIS SILVA;
HELIO PEREIRA DOS SANTOS;
JANARIO BARBOSA DE SOUSA;
JOÃO BATISTA RIBEIRO DE SOUZA;
JORDINO BATISTA DE SOUZA;
JOSE EDUARDO ALVES SOBRAL;
LEOMAR SOUSA MORAES;
MILAS PEREIRA REIS;
MURILO AZEVEDO FERREIRA;
OTONIEL MARTINS DO SANTOS;
RAIMUNDO PINTO DE SOUSA;
RODRIGO PANTALEAO ALVES DA COSTA;
VAGNO CERQUEIRA;
WALTENIO ROSA DA SILVA;
WELLINGTON MOREIRA CALVACANTE;
ANTONIO LUIS DOS SANTOS;
JOSE EDILSON MATIAS FELINTO;
ABRAO RODRIGUES CERQUEIRA;
PAULO HENRIQUE SANTANA DE OLIVEIRA.

Palmas, aos 15 dias do mês de maio de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

PRORROGAR

pelo período de um ano, o contrato de trabalho dos servidores adiante relacionados, para exercerem o cargo de Agente de Manutenção, carga horária de 40h, lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a partir de 31 de maio de 2012:

FRANCISCO OLIVEIRA;
GENTIL RODRIGUES DE SOUZA SILVA;
IRAN PEREIRA DO NASCIMENTO;
ITAMAR DA SILVA;
JOÃO CONCEIÇÃO DE SOUSA;
JOSÉ ELISSON ROCHA;
LINDOMAR FERREIRA PEREIRA;
MARIA DO SOCORRO SANTOS;

RAIMUNDO LIMA DA SILVA FILHO;
RAIMUNDO VIEIRA DE ARAÚJO;
REGIS GONÇALVES BEZERRA;
SEBASTIÃO DOS REIS;
WALDEMAR CARVALHO DA SILVA TAVARES.

Palmas, aos 15 dias do mês de maio de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

PRORROGAR

pelo período de um ano, o contrato de trabalho da servidora MARIA DE LOURDES RODRIGUES DOS SANTOS, para exercer o cargo de Assistente Social, carga horária de 40h, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a partir de 1º de junho de 2012.

Palmas, aos 15 dias do mês de maio de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público JOÃO BARBOSA DE ARAÚJO VALEDA FILHO, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos, pelo período de um ano, a partir de 1º de maio de 2012.

Palmas, aos 15 dias do mês de maio de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

DECRETO DE 9 DE MAIO DE 2012

Nomeia candidatos aprovados no Concurso Público homologado através do Decreto nº 152, de 22 de julho de 2010, no cargo que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, resolve

NOMEAR os candidatos relacionados no Anexo Único deste Decreto, para exercerem os cargos que especifica, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal da Educação, em

caráter efetivo, a partir desta data, em virtude de habilitação em concurso público.

Palmas, aos 9 dias do mês de maio de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

ANEXO ÚNICO AO DECRETO DE 9 DE MAIO DE 2012

Agente Administrativo Educacional		
Nº Ordem	Classificação	Nome
1	684	JUSTINA PEREIRA DA SILVA
2	685	LUZICLEIA NERES LOPES
3	686	FRANCIDALVA COSTA DE SOUZA
4	687	ANDRÉIA NORBERTO ALVES
5	688	CELMA REGINA PRIMO PEREIRA
6	689	SIRLENE RIBEIRO NOVAES
7	690	JANICLEIA DE SOUZA CARRILHO
8	691	DIRDE BARBOSA DE AGUIAR
9	692	JOSCILEIDE FERREIRA DE ACANTARA
10	693	ZENUBIA LUZ MARTINS
11	694	LILIA DOS SANTOS RAMOS
12	695	TALES DA COSTA BARROS
13	696	JAKELINE PASSOS MACHADO
14	697	KEILIANE OLIVEIRA MONTEIRO
15	698	RAIKSOEL PEREIRA DE ARAUJO
16	699	INGRÊD OLIVEIRA DE SOUSA
17	700	SAMARA PESSOA LACERDA
18	701	WELBER JONATHAS ARAÚJO DE ALMEIDA
19	702	MARIA DO SOCORRO DA SILVA MOREIRA
20	703	CLEONICE CARTERI
21	703	CARLOS CESAR SOUSA OLIVEIRA
22	705	KATIA DE NAZARE MORAIS RABELLO MENDES
23	706	IVANILDE MOREIRA COSTA SOUZA
24	707	ANTONIESIA RODRIGUES DA COSTA
25	708	ANA PAULA DO NASCIMENTO SOUTO
26	709	ROSIMEIRE CRISTINA HASHIMOTO
27	710	GLEICIMAR GOMES PEREIRA OLIVEIRA
28	711	DAIANE COELHO BRAGA
29	712	GEILIVANE QUIRINO DE OLIVEIRA
30	713	REGINA DA MOTA E SILVA NETA SANTANA
31	714	NATALIA GERLANE FONSECA VIEIRA
32	715	RUBENS DOS SANTOS SILVA
33	716	ROGERIO SOUZA DA SILVA
34	717	SIRLENE MAMEDES DA SILVA
35	718	CELIA COSTA FERREIRA
36	719	GILVAN RESPLANDE DA SILVA
37	720	ELTON NESSIN SILVA
38	721	KEILA MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA
39	722	ALEXSSANDRO DOS SANTOS AZEVEDO

Técnico Administrativo Educacional		
Nº Ordem	Classificação	Nome
1	163	HANNA FLAVIA MARTINS COSTA
2	164	RAYSSA HELLEN DA SILVA DIAS
3	165	LAURA UCHOA JACCOUD
4	166	YURI VINICIUS RODRIGUES GOMES

DECRETO DE 9 DE MAIO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 21 de março a 31 de dezembro de 2012:

Vigia-40h:
ABRAÃO CARDIAL DA SILVA;
ANTONIO VALDECI GOMES DA SILVA;

ATHOS FIGUEIREDO BARBOSA;
BARTOLOMEU LINHARES GALVÃO;
CARLOS ANDRÉ BERNARDO DE OLIVEIRA;
CLEBER DA SILVA ROCHA;
ELIAS PEREIRA DOS SANTOS;
LUIZ CARLOS MARTINS PINTO;
LUVANOR DIAS FRANÇA;
NILZON PEREIRA DE SOUSA;
RONALDO GONÇALVES CAVALCANTE.

Professor – PII-40h:
VANDA MARIA PINTO MONTEIRO ALVES.

Palmas, aos 9 dias do mês de maio de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 9 DE MAIO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 15 de março a 31 de dezembro de 2012:

Professor – PI-40h:
AELZILENE MARQUES REIS SILVA;
ANDRÉIA BISPO LOPES;
ANTÔNIA DE OLIVEIRA SOUSA;
CELINA SEVERIANO DA SILVA;
CLEANE SILVINO DA SILVA PATRIOTA;
DEUZELINA SOUSA MATOS MACIEL;
ELIETE DE SOUSA LEITE;
ELVIRA ALVES PEREIRA DA SILVA;
ÉRIKA MILHOMEM DE OLIVEIRA;
EVANILDES BENTO DA ROCHA SANTOS PIRES;
GLÁUCIA TURÍBIO MASCARENHAS MACIEL;
HOZANA CAVALCANTE DE OLIVEIRA;
IDALICE MIRANDA SILVEIRA;
LÚCIA DE FÁTIMA ELVAS DANTAS;
MARIA ELEZIENE SANTOS DE SANTANA;
MARIA GRACIETE ALVES FERNANDES DE LIMA;
MARIA IVANILDE VIEIRA DE SOUZA;
MARIA NACELMA DE LIMA SANTOS;
MARINETE RIBEIRO CARNEIRO;
NOEME GUALBERTO DOS SANTOS MILHOMEM;
RAIMUNDA DIANA LIMA DA CUNHA;
ROSÂNGELA CAMELO VALADARES;
SÂNZIA SANTANA SILVA BRITO;
SÔNIA MARIA DIÓGENES GLÓRIA;
VALDENIZA ALVES PEREIRA MILHOMEM;
VALDETE RESENDES SOARES NUNES;
VALDIMIRA ALVES DE SANTANA;
ZÉLIA CASTRO DA SILVA.

Professor – PI-20h:
ELIZÂNGELA BARBOSA DE SOUSA OLIVEIRA;
GARDÊNIA SOARES DE ALMEIDA GOMES.

Palmas, aos 9 dias do mês de maio de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 9 DE MAIO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Vigia, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 2 de março a 31 de dezembro de 2012:

ALBERTO ALVARENGA PACHECO NETO;
ANÉSIO NERES DE ANDRADE;
ANTÔNIO HENRIQUE DE MORAES FILHO;
ANTÔNIO SANTANA BELISÁRIO DE ALMEIDA;
CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA;
DEUZIVAN FERNANDES DA SILVA;
ELIEZER MACHADO DE ARAÚJO;
FELIX DA CONCEIÇÃO;
HÉLIO FERREIRA TELES;
JACÓ DE SOUSA RODRIGUES;
JOSÉ AMÉRICO ALVES MARTINS;
JOSÉ PEREIRA CUNHA;
JOSÉ WILSON FERREIRA NUNES;
JULLYSSON MENEZES DOS SANTOS;
LUIZ CARLOS MARTINS PINTO;
MANOEL MESSIAS DANTAS GUIMARÃES;
ODIMAR ALVES DA SILVA;
PEDRO COSTA RODRIGUES;
RAIMUNDO DO NASCIMENTO;
SINVAL MOTA DE OLIVEIRA;
SIRLANDE SOARES BRITO;
VALDIVINO NEVES DA SILVA;
VANDERLEY ALVES GUIMARÃES.

Palmas, aos 9 dias do mês de maio de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 9 DE MAIO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 26 de março a 31 de dezembro de 2012:

Professor – PI-40h:
ANA CÉLIA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA;
ANTONIA LIMA DE VASCONCELOS;
ANTONIA VIEIRA DA SILVA;
CLAUDIA BEVANE RIBEIRO DA CRUZ;
CRISTIANA PORTO DA SILVA AGUIAR;
DALVA REGES COSTA MORAIS;
DIANA SOUSA VIANA ATHAYDE;
EDITE SANTANA DA SILVA;
ELIANA ZULMIRA ADELINA DA CONCEIÇÃO BISPO;
FRANCINEIDE CARDOSO FERREIRA;
HESLENY LOPES CARNEIRO;
IVANETH DA MOTA PEREIRA DOS SANTOS;
JECYLEIDE OLIVEIRA FRAGOSO;
JUNEIDES RODRIGUES BORGES;
MARIA CRISTINA SILVA MELO;
MARIA DE NAZARÉ BATISTA GLÓRIA;

MARIA JÚLIA PINTO MARTINS;
MARIA LEUDIMAR GONÇALVES RODRIGUES;
MARINEIDE PEREIRA LIMA SANTOS;
MARISÂNGELA DE SOUSA MOTA;
ROCILDA BARROS DA SILVA;
SILVANEIDE MACEDO COSTA DE SOUSA;
SIRLENE PEREIRA SODRÉ E SILVA;
TEREZINHA DE JESUS SIQUEIRA ROSA SANTOS;
VANÍSIA GLÓRIA AMARAL;

Professor – PII-20h:
VENÍLIA ALMEIDA DE MELO.

Palmas, aos 9 dias do mês de maio de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 9 DE MAIO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Agente Administrativo Educacional, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 7 de março a 4 de junho de 2012:

DOMINGAS PEREIRA DOS SANTOS;
DORALICE ALVES DE OLIVEIRA;
IARA RÉGIA RODRIGUES DE SOUSA AIRES;
JUDITE MOREIRA PINTO;
KÁTIA PEREIRA RODRIGUES;
LILIA MARQUES FERREIRA;
MARIA GOMES SILVA;
MARIA VANUZA DA SILVA LACERDA;
REGINALDA SILVA FEITOZA.

Palmas, aos 9 dias do mês de maio de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 9 DE MAIO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público IRACI BARBOZA CEZAR, para exercer o cargo de Professor - PI-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 26 de abril a 20 de dezembro de 2012.

Palmas, aos 9 dias do mês de maio de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 9 DE MAIO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público MARIA HELENA FERNANDES VIEIRA SILVA, para exercer o cargo de Professor - PII-20h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 9 de março a 31 de dezembro de 2012.

Palmas, aos 9 dias do mês de maio de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 9 DE MAIO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público MARTA LARISSE MASCARENHAS DOS SANTOS, para exercer o cargo de Professor - PII-20h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 22 de março a 31 de dezembro de 2012.

Palmas, aos 9 dias do mês de maio de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 9 DE MAIO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público RAFAEL DE OLIVEIRA MOTA, para exercer o cargo de Professor - PII-20h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 2 de abril a 31 de dezembro de 2012.

Palmas, aos 9 dias do mês de maio de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 9 DE MAIO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público RONDINELLI BENICIO SILVA, para exercer o cargo de Professor - PII-20h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 27 de abril a 30 de junho de 2012.

Palmas, aos 9 dias do mês de maio de 2012, 24º ano da

criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 9 DE MAIO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público RONE MAGNA PEREIRA, para exercer o cargo de Agente Administrativo Educacional, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 13 de março a 31 de dezembro de 2012.

Palmas, aos 9 dias do mês de maio de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 9 DE MAIO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 30 de março a 31 de dezembro de 2012:

Agente Administrativo Educacional-40h:
SEBASTIANA ROSANGELA DA FONSECA SILVA.

Professor – PII-40h:
SÔNIA MARIA CARVALHO MOREIRA;
CÉLIA APARECIDA PEREIRA BARROS.

Palmas, aos 9 dias do mês de maio de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 9 DE MAIO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público VALÉRIA BORGES ARAÚJO, para exercer o cargo de Professor - PII-20h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 20 de março a 31 de dezembro de 2012.

Palmas, aos 9 dias do mês de maio de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 9 DE MAIO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público VÂNIA RIBEIRO NEVES DOS SANTOS, para exercer o cargo de Professor - PI-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 1º de abril a 30 de junho de 2012.

Palmas, aos 9 dias do mês de maio de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, e Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

ALTERAR

o contrato de trabalho da servidora SAMIRA DOS REIS RAMOS, matrícula 413007752, cargo de Professor, quanto a carga horária, de PII-40h para PII-20h, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 13 de abril de 2012.

Palmas, aos 15 dias do mês de maio de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, e Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

ALTERAR

o contrato de trabalho da servidora SUELENE ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 413007699, cargo de Professor, quanto a carga horária, de PII-20h para PII-40h, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 20 de março de 2012.

Palmas, aos 15 dias do mês de maio de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público ANTONIA NILDENÊE ALMEIDA MOURA CÂNDIDO, para exercer

o cargo de Agente Administrativo Educacional, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 8 de maio a 20 de dezembro de 2012.

Palmas, aos 15 dias do mês de maio de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público JOSÉ PEREIRA DA SILVA FILHO, para exercer o cargo de Professor - PI-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 15 de março a 31 de dezembro de 2012.

Palmas, aos 15 dias do mês de maio de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**DECRETO DE 10 DE MAIO DE 2012**

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010 e suas alterações, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados, para exercerem a função gratificada que especifica, na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 1º de abril de 2012:

Chefe da Divisão de Vigilância Ambiental – FG-4:
171931 – CLÁUDIO FERREIRA FLATIN.

Chefe da Divisão Geral dos Prontos Atendimentos – FG-4:
313221 – ALEXANDRE PAIXÃO.

Palmas, aos 10 dias do mês de maio de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Médico, carga horária de 20h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de um ano, a partir desta data:

LENITA ALVES JUNQUEIRA;

JOSÉ ANDERSON ROCHA.

Palmas, aos 15 dias do mês de maio de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, e Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

ALTERAR

o contrato de trabalho do servidor SAULO DE CASTRO BARBOSA, matrícula 413004967, cargo de Médico, quanto a carga horária, de 20h para 40h, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 16 de abril de 2012.

Palmas, aos 15 dias do mês de maio de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

DECRETO DE 9 DE MAIO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010 e suas alterações, resolve

NOMEAR

ORLEANES DE SOUSA ALVES, para exercer o cargo de Assessor Técnico I, DAS-2, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, a partir de 4 de maio de 2012.

Palmas, aos 9 dias do mês de maio de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 9 DE MAIO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010 e suas alterações, resolve

DESIGNAR

ROSANA DELMUNDES BEZERRA, matrícula 310971, para exercer a função de Chefe da Divisão de Análise de Projetos - FG-4, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, a partir de 2 de maio de 2012.

Palmas, aos 9 dias do mês de maio de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010 e suas alterações, resolve

NOMEAR

JORDÂNIA MARIA NASCIMENTO VIEIRA, para exercer o cargo de Diretor Jurídico Urbanístico, DAS-1, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, a partir de 2 de maio de 2012.

Palmas, aos 15 dias do mês de maio de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público BIBIANA ZANELLA RIBEIRO, para exercer o cargo de Engenheiro Civil, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, no período de 15 de maio a 31 de dezembro de 2012.

Palmas, aos 15 dias do mês de maio de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DECRETO DE 9 DE MAIO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Assistente Administrativo, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, pelo período de um ano, a partir de 1º de março de 2012:

DEUSVALDO FERREIRA DOS SANTOS;
JAKELINE MIRANDA DA SILVA.

Palmas, aos 9 dias do mês de maio de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e

Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

REVOGAR

a contratação de BRUNO DOS SANTOS VIEIRA, constante no Decreto de 4 de abril de 2012, para o cargo de Assistente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Palmas, aos 15 dias do mês de maio de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 300, de 9 de maio de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

DISPENSAR

os servidores adiante relacionados, da função gratificada que especifica, lotados na Secretaria de Governo, a partir de 25 de abril de 2012:

Chefe da Divisão de Manutenção do Paço Municipal – FG-4:

307461 - ALBERICO FREIRE DO NASCIMENTO.

Encarregado de Limpeza do Paço Municipal – FG-1:

141671 - NILZA MARTINS DA SILVA.

Palmas, 9 de maio de 2012.

Geuni Maria Barreira Alves Leme
Respondendo interinamente pela
Secretaria Municipal de Governo
Portaria nº 269/12

PORTARIA/SEGOV/Nº 302, de 10 de maio de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

DISPENSAR

WERLEM BATISTA DA SILVA SANTIAGO, matrícula 131491, da função de Chefe da Divisão da Educação Popular - FG-4, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 1º de maio de 2012.

Palmas, 10 de maio de 2012.

Geuni Maria Barreira Alves Leme
Respondendo interinamente pela
Secretaria Municipal de Governo
Portaria nº 269/12

PORTARIA/SEGOV/Nº 309, de 15 de maio de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

EXONERAR

CRÉUSO ALVES DOS SANTOS, matrícula 144001, do cargo de Gerente de Gestão e Recursos Humanos, DAS-3, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a partir de 23 de abril de 2012.

Palmas, 15 de maio de 2012.

Geuni Maria Barreira Alves Leme
Respondendo interinamente pela
Secretaria Municipal de Governo
Portaria nº 269/12

PORTARIA/SEGOV/Nº 310, de 15 de maio de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

DISPENSAR

os servidores adiante relacionados, da função gratificada que especifica, lotados na Secretaria de Planejamento e Gestão, a partir de 23 de abril de 2012:

Chefe da Divisão de Informação Previdenciárias – FG-3:
139891 – MARIA DE LOURDES DA SILVA.

Chefe da Divisão de Planejamento e Mobilização – FG-4:
140321 – VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES.

Palmas, 15 de maio de 2012.

Geuni Maria Barreira Alves Leme
Respondendo interinamente pela
Secretaria Municipal de Governo
Portaria nº 269/12

PORTARIA/SEGOV/Nº 311, de 15 de maio de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

DISPENSAR, a pedido,

MARIA LÍDIA DA PENHA SOARES COSTA, matrícula 348361, da função de Chefe da Divisão de Análise de Dados - FG-3, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a partir de 1º de abril de 2012.

Palmas, 15 de maio de 2012.

Geuni Maria Barreira Alves Leme
Respondendo interinamente pela
Secretaria Municipal de Governo
Portaria nº 269/12

PORTARIA/SEGOV/Nº 312, de 15 de maio de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

EXONERAR

PEDRO RAIMUNDO DOS SANTOS, do cargo de Assistente de Gabinete III, DAS-7, lotado na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 1º de maio de 2012.

Palmas, 15 de maio de 2012.

Geuni Maria Barreira Alves Leme
Respondendo interinamente pela
Secretaria Municipal de Governo
Portaria nº 269/12

PORTARIA/SEGOV/Nº 313, de 15 de maio de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

EXONERAR

DIONÍSIA OLIVEIRA DE SOUSA, do cargo de Assistente de Gabinete I, DAS-5, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a partir de 1º de maio de 2012.

Palmas, 15 de maio de 2012.

Geuni Maria Barreira Alves Leme
Respondendo interinamente pela
Secretaria Municipal de Governo
Portaria nº 269/12

PORTARIA/SEGOV/Nº 326, de 15 de maio de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 20120023542, resolve

EXONERAR, a pedido,

JORDÂNIA MARIA NASCIMENTO VIEIRA, matrícula 413002568, do cargo de Assessor Técnico II, DAS-4, lotada na Procuradoria Geral do Município, a partir de 2 de maio de 2012.

Palmas, 15 de maio de 2012.

Geuni Maria Barreira Alves Leme
Respondendo interinamente pela
Secretaria Municipal de Governo
Portaria nº 269/12

Secretaria Municipal de Finanças

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

ACÓRDÃO Nº: 60/2012

PROCESSO Nº: 35.499/2009
RECORRENTE: Fazenda Pública Municipal de Palmas
RECORRIDO: M.B. ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 650-2009/FGA

EMENTA: Processo administrativo sobre apuração de ISSQN de serviços próprios relativo ao período de fevereiro a julho de 2009, no valor originário de R\$ 3.538,28, em razão das atividades previstas no item 7.03 da Lista de serviços constante do anexo I da LC 107/2005. A Contribuinte afirma que o serviço foi de acompanhamento e fiscalização da execução da obra de engenharia no projeto de gerenciamento da implantação da UTE Itaqui no Estado do Maranhão, e que este não se enquadra no item 7.2, mas sim no item 7.19 da Lista de serviços constante do anexo I da LC 107/2005, e com base no Art. 9º da mesma lei, o serviço é devido no local da sua prestação, requerendo a improcedência do Auto de Infração. O Julgador de Primeira Instância afirma que o Auto de Infração está evadido de vício insanável, tendo em vista que o Auditor enquadrado a Contribuinte no item 7.3 da Lista de Serviços constante do anexo I da LC 107/2005, quando deveria ter enquadrado no item 7.19, e, que pela regra da LC 116/03 o imposto é devido onde se efetuar a

prestação dos serviços, tendo a contribuinte comprovado suas alegações, concluindo pelo cancelamento do mesmo e pelo arquivamento do processo. Recurso de ofício. A Representante da Fazenda afirma que o contrato juntado aos autos comprova que o serviço era de coordenação e fiscalização da obra de implantação da UTE Itaqui, sendo devido o ISS, conforme dispõe o art. 9º, III, no local da prestação, concordando com a decisão A Quo e pelo cancelamento do Auto de Infração. Em sessão de julgamento de segunda instância realizada no dia 10 de maio de 2012, a contribuinte devidamente intimada não compareceu na sessão de julgamento.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo nº 35499/2009, que versa sobre apuração de ISSQN de serviços próprios, referente ao período de fevereiro a julho de 2009. Impugnação alegando que o serviço não se enquadra no item 7.2, mas no item 7.19, e que é devido noutra localidade. O Julgador de Primeira Instância entendeu que o Auto de Infração está evadido de vício insanável pelo enquadramento no item 7.2, quando deveria ser no item 7.19, e que o imposto é devido na localidade da prestação de serviços. Cancelamento do Auto de Infração por vício insanável. Assim acordam por unanimidade os membros do Conselho Fiscal de Contribuintes da Prefeitura Municipal de Palmas, em sessão extraordinária para cancelar o Auto de Infração e manter a decisão de primeira instância.

Palmas TO, 17 de maio de 2012.

Carlos Umberto Almeida Guedes
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Ataul Corrêa Guimarães
Conselheiro Relator.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 21, IV da LC nº 115, de 22 de dezembro de 2005, INTIMA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sito à Av. Teotônio Segurado, ACSU SE 40, Conj 01 Lotes 8/10 – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77103-010 – Palmas/TO, a fim de cumprir a Decisão de Segunda Instância Administrativa.

Razão Social	CNPJ	Auto de Infração
M B ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.	E 86.952.058/0001-50	650/2009

Palmas, 17 de maio de 2012.

Lenise Keley F. Gomes
Gerente

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 218/2007 (com alterações do Decreto Municipal nº 160/2010) e Decreto Municipal nº 192/2011.

Órgão Participante: Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos.

Certame: Pregão Presencial nº 020/2011

Processo Original: 2011000352

Pregoeiro: Antônio Luiz Cardoso Brito

Validade da Ata: 11/05/2012

Órgão Aderente: Fundação Cultural de Palmas

Processo de Adesão: 2012013553

Item	Unid	Qtd	Descrição	Valor Unit	Valor Total
1	Unid	4.000	Marmitex com peso mínimo de 700 gramas, com padrão de 1ª qualidade, acondicionada em embalagens descartáveis, acompanhada de 01 (uma) colher de sopa descartável.	5,65	22.600,00

Palmas-TO, 17 de maio de 2012.

João Marciano Júnior
Diretor de Compras e Licitações

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 218/2007 (com alterações do Decreto Municipal nº 160/2010) e Decreto Municipal nº 192/2011.

Órgão Participante: Fundação Cultural de Palmas

Certame: Pregão Eletrônico nº 010/2012

Ata de Registro de Preços: 002/2012

Processo Original: 20111042576

Pregoeiro: Higor de Sousa Franco

Validade da Ata: 28/02/2013

Órgão Aderente: Secretaria Municipal de Educação

Processo de Adesão: 2012015314

Fornecedor			CNPJ nº		
JOÃO COELHO NETO ME			12.812.677/0001-03		
Item	Unid	Qtd	Descrição	Valor Unit	Valor Total
05	Srv	2000	Confecção de camisetas em PV malha fria de excelente qualidade (poliéster 67% e viscoso 33%) manga curta, gola com viés, modelo tradicional nos tamanhos P, M, G e Baby Look M (com arte em policromia na frente)	9,00	18.000,00

Palmas-TO, 16 de maio de 2012.

João Marciano Júnior
Diretor de Compras e Licitações

**AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2012**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna pública a PRORROGAÇÃO para às 10 horas (horário de Brasília) do dia 30 de maio de 2012, no sítio cidadecompras.cnm.org.br, do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2012, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para aquisição de alimentos não perecíveis (achocolatado, açúcar, arroz, café, biscoitos, caldo de galinha, coco ralado, creme de leite, doce de goiaba, farinha de mandioca e outros), de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDES, processo nº. 2011041986, para cumprimento do prazo de publicação do edital. O Edital poderá ser retirado no sítio cidadecompras.cnm.org.br ou examinado pelos interessados no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Diretoria de Compras e Licitações, sito a 402 Sul, Conj. 01 Lts. 08/09, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 17 de maio de 2012.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2012**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna pública a PRORROGAÇÃO sine die do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2012, referente à contratação de empresa especializada para cessão de licença e de direito de uso de softwares de Gestão em Saúde e Serviços Correlatos, para a implantação, a conversão e a manutenção, com a prestação de serviços de assistência e suporte técnico e de treinamento, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, processo nº. 2011029542. Licitação prorrogada para resposta às impugnações ao edital. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 17 de maio de 2012.

João Marciano Júnior
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2012**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar

às 09h (horário de Brasília) do dia 31 de maio de 2012, no sítio cidadecompras.cnm.org.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2012, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a prestação de serviços de fornecimento de Buffet em eventos com adolescentes do Programa Projovem Adolescente e com idosos dos Centros de Referência de Assistência Social, de interesse da Secretaria de Desenvolvimento Social, processos nºs 2012005842 e 2012006403. O Edital poderá ser retirado no sítio cidadecompras.cnm.org.br ou examinado pelos interessados no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Diretoria de Compras e Licitações, sito a 402 Sul, Conj. 01 Lts. 08/09, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 17 de maio de 2012.

Oswaldo Lopes de Carvalho
Pregoeiro

Secretaria Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 589, 10 DE MAIO DE 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com reparo e adequação do sistema de esgoto – fossa séptica da Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º: de Ordem	Escola	Processo	Valor a ser Repassado
1	CMEI Sementes do Amanhã	2012023313	R\$ 6.042,76

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.0069.1115 Natureza de Despesas: 33.50.43 Fonte: 003040365 Ficha: 20120479.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dez dias do mês de maio de dois mil e doze.

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 590, 10 DE MAIO DE 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com pequenos reparos, colocação de divisórias em duas salas de aula e aterro na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º: de Ordem	Escola	Processo	Valor a ser Repassado
1	ACE – Escola Municipal Crispim Pereira Alencar	2012010420	R\$ 14.566,03

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0074.2051 Natureza de Despesas: 33.50.43 Fonte: 002000199 Ficha: 20120430.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao primeiro dia do mês de março de dois mil e doze.

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 591, 10 DE MAIO DE 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos na construção do alambrado, reparos na rede elétrica e hidráulica da piscina, reparos na rede elétrica e reforma do laboratório de informática na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº do Processo	Valor a ser Repassado
1	Escola Municipal Francisca Brandão	2012023317	R\$ 21.827,21

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0074.2051 Natureza de Despesas: 33.50.43 e 44.50.42 Fonte: 002000199 e 003040361 Ficha: 20120430 e 20120433.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dez dias do mês de maio de dois mil e doze.

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior
Secretário Municipal da Educação

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
N.º 002/2012**

ESPÉCIE: Contrato oriundo do procedimento licitatório Carta-Convite Nº 001/2012
CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda
CONTRATADO: Prapel Comercio Atacadista Ltda
OBJETO: Aquisição de Material de Expediente e Pedagógico – Tipo Papelaria
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir da assinatura do instrumento contratual.
VALOR: R\$ 6.736,05 (seis mil setecentos e trinta e seis reais e cinco centavos).
BASE LEGAL: Processo n.º 2012014096 nos termos da Lei n.º 1256 de 22, de dezembro 2003, com fulcro na Lei n.º 8.666/93.
RECURSOS: Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Nº 003/2012**

ESPÉCIE: Contrato oriundo do procedimento licitatório Carta-Convite Nº 001/2012
CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda
CONTRATADO: Araujo e Rabelo Papelaria Ltda ME
OBJETO: Aquisição de Material de Expediente e Pedagógico – Tipo Papelaria
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir da assinatura do instrumento contratual.

VALOR: R\$ 2.095,96 (dois mil noventa e cinco reais e noventa e seis centavos).

BASE LEGAL: Processo n.º 2012014096. Nos termos da Lei n.º 1.256 de 22, de dezembro 2003, com fulcro na Lei n.º 8.666/93.

RECURSOS: Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
N.º 005/2012**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA JÚLIA AMORIM SOARES RODRIGUES
CONTRATADO: PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA
OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE
VIGÊNCIA: 15 DE MAIO DE 2012 A 24 DE DEZEMBRO DE 2012
VALOR: R\$ 22.174,32 (VINTE E DOIS MIL E CENTO E SETENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)
BASE LEGAL: PROCESSO N.º 2012014113. NOS TERMOS DA LEI N.º 8.666/93.
FONTE DE RECURSOS: PROGRAMA ESCOLA AUTÔNOMA DE GESTÃO COMPARTILHADA

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Nº 006/2012**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA JÚLIA AMORIM SOARES RODRIGUES
CONTRATADO: PAPELARIA MODERNA LTDA
OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE
VIGÊNCIA: 15 DE MAIO DE 2012 A 24 DE DEZEMBRO DE 2012
VALOR: R\$ 4.082,50 (QUATRO MIL E OITENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
BASE LEGAL: PROCESSO N.º 2012014113. NOS TERMOS DA LEI N.º 8.666/93
FONTE DE RECURSOS: PROGRAMA ESCOLA AUTÔNOMA DE GESTÃO COMPARTILHADA

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
N.º 006/2012**

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços.
CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva.
CONTRATADA: FERREIRA E SANTOS LTDA
OBJETO: Material de Limpeza
VIGÊNCIA: 16/05/2012 a 16/08/2012.
VALOR: R\$ 43.122,72 (quarenta e três mil cento e vinte e dois reais e setenta e dois centavos).
BASE LEGAL: Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993. Processo n.º 2011050082.
RECURSOS: Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada.

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
N.º 007/2012**

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços.
CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva.
CONTRATADA: SANTOS E FERREIRA LTDA.
OBJETO: Material de Limpeza.
VIGÊNCIA: 16/05/2012 a 16/08/2012.
VALOR: R\$ 9.865,68 (nove mil oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e oito centavos).
BASE LEGAL: Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993. Processo n.º 2011050082.
RECURSOS: Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada.

Fundação Cultural de Palmas

RESULTADO DE SELEÇÃO

RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO SOCIAL VISANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL PARA A IMPLANTAÇÃO DA PRAÇA DOS ESPORTES E DA CULTURA - PEC, DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO – PAC 2, CONFORME O CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2012/FCP.

A Presidente da Fundação Cultural de Palmas - FCP, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA o resultado final da seleção de técnico social previsto no chamamento público disponibilizado no Diário Oficial do Município de Palmas no dia 16 de março de 2012.

Segue abaixo os nomes dos selecionados:

1-AMANDA ELIAS VAZ, para exercer a função de coordenadora dos trabalhos de mobilização social (carga horária 65 horas).

2-STELLA ANTUNES FERNANDES, para exercer a função de monitora dos trabalhos de mobilização social. (carga horária 65 horas).

Nesse sentido, convocam-se os supracitados selecionados para se apresentarem na Fundação Cultural de Palmas, no prazo de cinco dias úteis, munidos dos seguintes documentos: cópia do RG, CPF, PIS/PASEP/ título eleitoral, com comprovante da última votação, comprovante de endereço, diploma de conclusão de curso, nº de conta bancária. Todas as cópias deverão ser autenticadas.

Kátia Maia Flores.
Presidente



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

Envio Eletrônico de Matérias

Ao enviar matérias eletronicamente para publicação no Diário Oficial, certifique-se de que os arquivos estejam livres de vírus. Sua matéria pode ser rejeitada caso seja constatado algum tipo de contaminação. Atualize, com frequência, seu antivírus.

